



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se, conforme solicitado.

___/___/2021

Presidente

MOÇÃO Nº _____ /2021

Ementa: Moção de Repúdio – ao Projeto de Lei (PL) 5544/2020, do Dep. Nilson Stainsack (PP/SC) - que regulamenta a prática da caça esportiva de animais no Brasil, envolvendo atos de perseguição, captura e abate.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção de Repúdio** – ao Projeto de Lei (PL) 5544/2020, do Dep. Nilson Stainsack (PP/SC) - que regulamenta a prática da caça esportiva de animais no Brasil, envolvendo atos de perseguição, captura e abate.

O projeto defende, de forma clara e direta, liberar a caça esportiva aos animais da nossa fauna – sim, dos SILVESTRES, como a anta, onça, macaco, veado e muitos outros. E, tem outros absurdos no PL, como autorizar a criação de animais para soltura e servir de caça em fazendas de caça. A proposta lembra a caça “enlatada” de leões, hoje praticada na África do Sul.

Não bastasse essa crueldade, o projeto ainda pretende liberar o uso de cães – trazendo maus-tratos para um nível mais elevado, além de impulsionar a disseminação de doenças, pelo consumo da carne de caça. (texto extraído do site: <https://apremavi.org.br/>)

Desta forma, encaminhamo por meio desta Moção, o REPÚDIO ao Projeto de Lei (PL) 5544/2020, e peço aos Deputados que o mesmo não prospere na Câmara Federal.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente **Moção de Repúdio** à Câmara Federal, com cópia as Lideranças Partidárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos
Três Poderes Brasília – DF – Brasil – CEP 70160-900

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de dezembro de 2021.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

